



REQUERIMENTO Nº 613 / 2025

Autor: Vereador Leonardo Barbosa
Partido PSB

Aprovado em 13/05/2025
Rejeitado em ___/___/2025
Retirado em ___/___/2025

[Signature]
Sec. Legislativa

ASSUNTO

Que o Poder Executivo, através de Convênio com o Governo Federal/ Ministério das Mulheres, instale à Casa da Mulher Brasileira, em nosso Município

Senhor Presidente,

Requeiro a Mesa, ouvido o plenário, cumpridas as formalidades legais nos termos regimentais desta Casa Legislativa, que seja feito um veemente apelo a Vossa Excelência o Prefeito do Município, Vinicius Labanca, junto ao Secretario responsável para que sejam tomadas as devidas providências.

JUSTIFICATIVA

A Casa da Mulher Brasileira (CMB) é um dos eixos do Programa Mulher Viver sem Violência, retomado pelo Ministério das Mulheres em março de 2023. Com foco no atendimento multidisciplinar e humanizado às mulheres, a CMB integra, no mesmo espaço, diversos serviços especializados para atender mulheres em situação de violência: acolhimento e triagem; apoio psicossocial; delegacia; Juizado; Ministério Público, Defensoria Pública; promoção de autonomia econômica; cuidado das crianças – brinquedoteca; alojamento de passagem e central de transportes. O objetivo principal é facilitar o acesso aos serviços especializados para garantir condições de enfrentamento à violência, o empoderamento da mulher e sua autonomia econômica.

Plenário da Câmara Municipal de São Lourenço da Mata, 02 de maio de 2025.

[Signature]
Leonardo Barbosa dos Santos
Vereador – PSB

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

81 3525.0722 WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR /CAMARAMUNICIPALSLM @CAMARAMUNICIPALSLM